

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME nº 001/06 – Aprovado em 26/06/2006

Proc. CME nº 001/06

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Santos

Assunto: Implantação do Curso de Educação Profissional – Área Gestão – Técnico em Gestão de Logística na UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio.

I-Relatório:

I-Histórico

Gab/Seduc n.º 1647/2006 de 13 de junho de 2006, solicitando a implantação do Curso de Educação Profissional - Área Gestão - Técnico em Gestão de Logística na UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio. O objetivo para a implantação do curso é o atendimento da necessidade atual da habilitação profissional de técnicos com este perfil, principalmente por se tratar de uma proposta voltada a uma demanda portuária do município.

II-Apreciação

Analisando o Plano de Curso e a matriz curricular que acompanha o ofício citado, podemos considerar: 1- Que são atendidos os mínimos de duração e carga horária previstos no Decreto Federal 2.208/97 e na Resolução CNE/CEB n.º 04/99; 2 - Que o currículo contém a Base Nacional Comum e Parte Diversificada, atendendo o previsto na Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394/96 e os mínimos profissionalizantes conforme Resolução do CNE/CEB acima citada, e ainda em vigor; 3 - Que a exigência e carga horária destinada ao trabalho de conclusão de curso está adequada ao perfil profissional que se pretende formar. Assim sendo, entendemos que o Curso de Educação Profissional - Área Gestão - Técnico em Gestão de Logística, será considerado regulamentado para todos os fins legais. Que os concluintes com aproveitamento dentro das normas regimentais da escola obtenham o certificado de Auxiliar em Gestão de Logística, quando da conclusão do Módulo I e diploma de Técnico em Gestão de Logística, quando da conclusão do Módulo II. Recomendamos que o Histórico e documentos de vida escolar dos alunos registrem os estudos e carga horária aproveitados no Ensino Médio, para efeito de acompanhamento e supervisão.

III-Conclusão:

Isto posto, propomos a aprovação deste Parecer e Plano de Curso, com a indicação de que os efeitos legais de regulamentação do curso estão em conformidade ao formato exigido pelo Cadastro Nacional de Cursos Técnicos - CNTC, para início no 2º semestre letivo de 2006.

Conselheiras: Maria José Marques e Ana Lúcia de Rezende Santana.

Deliberação Plenária:

O Conselho Municipal de Educação aprova nos termos deste Parecer e regulamenta o Curso de Educação Profissional - Área Gestão - Técnico de Logística, mantido pela Secretaria Municipal de Educação e em funcionamento na UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio, entrando em vigor no 2.º semestre letivo de 2006.

Santos, 28 de junho de 2006.

PROF.^a EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Educação